



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 335/2009

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 30 de abril de 2009, com a finalidade de apresentar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório aos servidores do Campus Novo Paraíso, em Caracaraí-RR.

- **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**
- **HELENY ALVES TAJUJÁ ROCHA**
- **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES e**
- **VICENTE MENEZES DE PAULA.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de abril de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria